



“Há muita ignorância sobre nós, pessoas com deficiência”

Cinco anos depois de ter sido criada, a Prestação Social para a Inclusão abrange 125 mil pessoas com alguma deficiência. Há quem sublinhe que foi “uma grande conquista da democracia”, há quem lamente que esteja por cumprir a promessa de tirar as pessoas com alguma incapacidade da pobreza

Reportagem

Carolina Amado Texto
Nuno Ferreira Santos Fotografia

Quando tem de se deslocar para fora de Lisboa, em trabalho, Diogo Martins, 33 anos, não consegue fazê-lo sozinho. “Tenho de levar sempre alguém comigo, seja o meu assistente pessoal ou os meus familiares. Isso significa o dobro dos custos, em alojamento, em alimentação”, exemplifica. É só um caso que dá para explicar por que razão considera insuficiente a Prestação Social para a Inclusão (PSI), criada faz agora cinco anos, para “compensar os encargos gerais acrescidos” (expressão usada no *site* da Segurança Social) que resultam de uma situação de deficiência.

À semelhança de Diogo Martins, Raquel Banha também recebe o chamado subsídio-base da PSI. São 275 euros. É apoiada há dois anos, desde que começou a trabalhar, e, aos 25 anos, descreve assim a diferença que o subsídio faz na sua

vida. “Por um lado, ‘é melhor do que não receber nada’. Por outro, é um valor ridículo e vergonhoso comparado com os custos” que estão associados a ter uma deficiência.

Apesar de serem recorrentes as queixas de que o valor da prestação fica muito aquém do que seria necessário, todos reconhecem a importância de se ter avançado para uma prestação única para esta população, que fundiu outros apoios num só e, em muitos casos, permitiu abranger pessoas que até ali viviam sem qualquer prestação social.

O facto de, ao contrário do que acontecia com anteriores apoios, como a pensão social de invalidez, não depender dos rendimentos do requerente ou do agregado familiar e de assumir que uma deficiência implica “custos acrescidos” foi um passo essencial, nota Jorge Falcato, actual presidente do Centro de Vida Independente.

Tiago Fortuna lembra-se bem. Foi há cinco anos, em 2017, que recebeu pela primeira vez um subsídio da



Segurança Social (SS) destinado a pessoas com uma deficiência: 264 euros. “É uma grande liberdade e, até, uma grande conquista da democracia”, considera. “Com a PSI, deixou de ser um encargo tão grande gerir as minhas maiores despesas: em saúde e em transporte.”

A PSI, destinada a cidadãos que vivam em Portugal com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, veio substituir a antiga Pensão Social de Invalidez ou o Subsídio Mensal Vitalício. O valor da componente-base do apoio está neste momento, e desde o final de 2020, nos 275,30 euros, ou 3303,58 euros por ano – o valor total, e único, que Tiago Fortuna recebe actualmente do Estado. E que é atribuído a quem tem uma incapacidade superior a 80%, independentemente dos rendimentos da família.

Mas para quem tem um grau de incapacidade entre os 60% e os 80%, e tem um rendimento de trabalho mensal por conta de outrem de 600 euros, por exemplo,

o valor-base baixa significativamente. Segundo os critérios da SS, disponíveis no documento *Guia Prático – Prestação Social para a Inclusão*, publicado em Julho de 2022, o requerente da PSI tem direito, neste caso, a uma componente-base de apenas 58,22 euros.

Tiago conta que respirou de alívio quando começou a receber a prestação social, mas reconhece ter, aos 29 anos, alguns privilégios que ajudam na gestão de custos. “Ainda vivo na casa dos meus pais, não pago renda, luz, a comida na mesa. Talvez não tenha percepção dos custos de vida de uma pessoa com deficiência que viva sozinha.”

Os custos da electricidade

Segundo uma investigação do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, publicada em 2010, os custos acrescidos para a autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência variavam na altura entre os 5100 euros e os 26.304 euros anuais. “O subsídio nunca é o

suficiente face às despesas extras”, diz Diogo Martins.

Diogo lembra, por exemplo, que carregar a cadeira em que se desloca tem custos elevados, agravados agora pela subida de preços da electricidade. Tendo em conta, como sublinha, que vem aí um Inverno marcado pela crise energética na Europa, antevê despesas adicionais em aquecimento.

“Acho que deve existir um mecanismo que nos compense pelos custos extras, independente do subsídio-base. O valor pago actualmente não chega. E não devemos ser obrigados a pagar por coisas que não escolhemos e não temos culpa de ter de pagar”, conclui.

Em teoria, além da componente-base, a PSI pode ainda ser acompanhada de um complemento e de uma majoração. Para a componente-base, é elegível qualquer pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, independentemente dos seus rendimentos ou dos rendimentos

Diogo Martins, 33 anos
“O que recebemos não é suficiente comparado com o que damos e com o potencial que temos”

Tiago Fortuna, 29 anos
“Dependo dos meus pais para me darem assistência, mas não quero depender deles para sempre”

Raquel Banha, 25 anos
“Por um lado, a PSI é melhor do que não receber nada”. Por outro, é um valor ridículo comparado com os custos”

do agregado familiar (ainda que o valor recebido possa variar). Já em relação ao complemento, que tem por objectivo evitar situações de pobreza de pessoas com deficiência, dirige-se apenas a quem “esteja em situação de carência ou insuficiência económica”.

Tomemos, como exemplo, uma família de três: o filho é menor, o pai tem uma deficiência e não tem rendimentos próprios e a mãe recebe 800 euros por mês. Feitas as contas, o requerente não tem direito ao complemento (apenas à componente-base), uma vez que o rendimento da família ultrapassa o limiar do complemento.

Já a majoração, que está prevista desde o início da implementação da PSI, quando era ministro da Segurança Social José Vieira da Silva e secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência Ana Sofia Antunes, nunca foi regulamentada. Até 2022, ninguém a recebeu.

Visava “compensar encargos específicos resultantes da situação de deficiência”, mas, →



sem regulamento, nunca entrou em vigor.

A PSI trouxe benefícios, “agora é preciso atualizar valores, fazer alterações”, sublinha Jorge Falcato. Na perspectiva do antigo deputado do Bloco de Esquerda, que acompanhou, da bancada parlamentar, a criação da PSI, o desenho desta prestação está correcto, a sua implementação nem tanto.

“Pessoas que tenham até 80% de incapacidade também têm custos acrescidos, e o que acontece neste momento é que se essas pessoas ganharem o ordenado mínimo já não têm direito (ao valor total da componente-base da PSD)”, lamentou. “Não só é injusto, como contraria o espírito do desenho inicial da prestação”, que prometia tirar todas as pessoas com deficiência do limiar da pobreza.

Raquel Banha lembra-se dos primeiros anos “caóticos” da PSI. “A informação, além de escassa, era confusa e os próprios funcionários da Segurança Social estavam pouco informados sobre a nova pensão”,

descreve. Em relação à medida apoiada pelo Bloco de Esquerda, e ainda na bancada do partido, em 2018, também Jorge Falcato lamentava a implementação “atabalhoada” da prestação social.

Hoje, Raquel sublinha essencialmente o problema dos valores. “Os custos anuais [provocados pela deficiência] vão dos 5000 aos 25.000 euros”, começa por justificar, referindo-se ao estudo do CES da Universidade de Coimbra. “Mesmo com o valor mínimo, a componente-base da PSI só cobre cerca de 5,5% dos custos. É uma ninharia. Assim se percebe o ciclo de pobreza inevitável a que todos nós, cidadãos com deficiência, estamos sujeitos.”

Taxa de pobreza elevada

De acordo com as conclusões do relatório *Pessoas com deficiência em Portugal – indicadores de direitos humanos 2021*, do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos do ISCSF, “em Portugal, em 2020, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social em agregados de

pessoas com deficiência (16-64 anos) era ainda 11,7% superior ao dos agregados da população em geral na mesma faixa etária (28,5% vs. 16,8%)”.

O relatório vai mais longe e especifica: “Os agregados de mulheres com deficiência (26,5%) e os agregados de pessoas com deficiência grave (31,5%) eram os grupos que enfrentavam o maior risco de pobreza ou exclusão social.”

Ainda assim, a PSI chega a cada vez mais pessoas e tem atenuado esta tendência. O número de beneficiários subiu de 74 mil em Janeiro de 2018 para 125 mil em Julho de 2022, segundo o Instituto de Segurança Social.

Destas 125 mil pessoas – cerca de 1,2% da população portuguesa –, a maioria está na faixa etária dos 50 aos 59 anos, seguida pela faixa dos 40 aos 49 anos, não existindo uma diferença significativa entre géneros.

Lisboa e Porto destacam-se, com mais de 20 mil requerentes da PSI, enquanto em Évora, Beja ou

Portalegre estão registados menos de dois mil beneficiários.

“Muita ignorância sobre nós”

“Ainda há muita ignorância sobre nós, pessoas com deficiência. Não temos uma vida luxuosa, como alguns pensam. O que recebemos não é suficiente comparado com o que damos e ao potencial que temos na sociedade”, sublinha Diogo Martins. “Tem que ver com preconceito, com a ideia de que não somos contribuintes, não trabalhamos, não fazemos diferença – e nada disto é verdade.”

Para Raquel Banha, cai nas mãos do Governo a responsabilidade de atenuar desigualdades entre grupos sociais: “O Estado social é responsável por garantir equidade – e não igualdade, isso não existe – entre cidadãos.” “Mesmo se eu fosse milionária, por uma questão de princípio, e porque trabalho, pago impostos, contribuo para a sociedade, continuaria a requerer a PSI”, assegura.

Tanto para Raquel Banha como para Tiago Fortuna, além dos

apoios financeiros do Estado, é essencial a agilização do modelo de apoio à vida independente (MAVI), que se mantém como projecto-piloto desde que foi criado, em 2017. Posto em prática, disponibilizaria assistência pessoal para pessoas com deficiência consoante as suas necessidades de apoio.

“Dependo dos meus pais para me darem assistência, mas não quero depender deles para sempre”, diz Tiago Fortuna, que está em lista de espera para beneficiar dos projectos-piloto do MAVI, já que não consegue pagar sozinho o ordenado de um assistente pessoal.

“Não acredito numa sociedade em que tenha de tirar do meu conforto para me conseguir levantar de manhã, não acho justo estar limitado à minha família ou aos meus rendimentos para ter alguma autonomia e equidade em relação aos meus pares – poder viajar, comer fora, sair de casa”, justifica. Para Tiago, “a resposta está na palavra equidade”.